



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

FAZENDA RIO GRANDE – PR

RESOLUÇÃO Nº 107/2025

### RESOLUÇÃO Nº 107/2025-CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 959 de 27 de Maio de 2013 e considerando análise e deliberações deste Conselho, em Reunião ordinária Híbrida na data de 02 de dezembro de 2025.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar o Calendário de Reuniões para o ano de 2026

MÊS	DIA
JANEIRO	06
FEVEREIRO	03
MARÇO	03
ABRIL	01
MAIO	05
JUNHO	02
JULHO	01
AGOSTO	04
SETEMBRO	01
OUTUBRO	06
NOVEMBRO	03
DEZEMBRO	01

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº236/2025 - Data: de 15  
de dezembro de 2025.

**Art. 2º**- As reuniões serão híbridas e ocorrerão sempre às 08:30h na **Rua Itália, 168- Centro** Fazenda Rio Grande/PR e através de link previamente divulgado.

**Art. 3º** - As reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social poderão ser realizadas de forma descentralizada, em diferentes territórios do município, conforme deliberação do plenário.

**Art. 4º**- Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Fazenda Rio Grande, 12 de dezembro de 2025

Documento assinado digitalmente  
**FABIANA PALINGER ANDRECEVEZ**  
Data: 15/12/2025 11:08:30-0900  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

**Fabiana Palinger Andreczevecz**

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

Fazenda Rio Grande - Paraná